GESTÃO URBANA E POLÍTICAS DE HABITAÇÃO EM LOCALIDADES DE PORTE MÉDIO NO PARANÁ¹

CELENE TONELLA

RESUMO: O trabalho faz uma análise das políticas de habitação em três cidades de porte médio do Paraná: Londrina, Maringá e Cascavel. Buscamos avaliar em que medida o processo de descentralização das decisões, iniciado a partir da Constituição de 1988, foi de fato implementado. Avaliamos os programas existentes em nível federal e estadual e os canais legais para sua viabilização. A escolha das localidades ocorreu a partir do entendimento que, devido à posição privilegiada que ocupam em termos de arrecadação e equipe técnica disponível, haveria iniciativas autônomas para solucionar o déficit habitacional existente.

PALAVRAS-CHAVE: Política habitacional, gestão urbana, habitação.

URBAN MANAGEMENT AND HABITATIONAL POLICIES IN MEDIAN-SIZED CITIES FROM PARANÁ STATE

ABSTRACT: The aim of this study is to analyze the habitational policies in three mediansized cities from Paraná state: Londrina, Maringá and Cascavel. We have evaluated into what extent the decentralization process of decision initiated based on the Constitution of 1988 was really implemented. We have also evaluated the existing programs at federal and statable levels, as well as the legal means for their viability. The choice of the places was based on the understanding that, due to their privileged position considering the collection of taxes and available technical staff, there would be autonomous initiatives to solve the existing habitational deficit.

KEY WORDS: habitational policies, urban manegement, habitation.

INTRODUÇÃO

Discutimos os caminhos da política habitacional através da realidade paranaense e mais especificamente a partir de três cidades de porte médio: Cascavel, Londrina e Maringá. Tendo como dado que a política pública de habitação é um das mais onerosas aos cofres públicos já que envolve grande montante de recursos para sua implementação, buscamos avaliar o desempenho de governos municipais que, em teoria, disporiam de maior soma de recursos e infra-estrutura técnica e operacional para investir em habitações para segmentos sociais com pouco ou nenhum acesso ao sistema de financiamento disponível.

Um elemento estruturante de nossa reflexão é o fato de que instituições de governo local no Brasil defrontaram-se, após a promulgação da Constituição de 1988, com um processo de descentralização administrativa de políticas sociais. Os desafios da municipalização foram lançados nas diferentes áreas, por programas de âmbito estadual e federal. Após 12 anos da promulgação da Carta, continua em avaliação se a transferência de responsabilidades significou um real fortalecimento da esfera municipal e se houve um

¹. O artigo apresentado foi extraído do projeto de pesquisa intitulado "Espaço Urbano em Foco: gestão municipal e população", coordenado pela autora.

efetivo aprofundamento da democracia participativa. É inegável, de qualquer forma, que o município² assumiu um primeiro plano na cena política.

Transformações vêm ocorrendo, mas a questão de fundo permanece: a *performance* negativa que coloca o Brasil como sendo uma das sociedades mais desiguais do mundo. Ela se materializa de diferentes formas: na diferença de renda, nos níveis de escolaridade, no preconceito racial, e, também no acesso desigual ao espaço urbano e à moradia.

Observa-se uma desigualdade intra-urbana, que se manifesta na conformação espacial de cada cidade, mas também uma desigualdade inter urbana. No segundo caso nos referimos a uma estrutura piramidal da rede urbana brasileira, com metrópoles globais, metrópoles nacionais e alguns centros de desenvolvimento exuberante, tendo na outra ponta a maioria absoluta dos mais de 5 mil municípios brasileiros, vivendo quase que exclusivamente do Fundo de Participação dos Municípios.

A questão urbana foi amplamente discutida no processo Constituinte e a expectativa gerada era que os municípios brasileiros se mobilizariam de forma autônoma para resolver esse que é um dos mais graves problemas das classes populares — o lugar para morar. À medida que avançamos nas pesquisas, verificamos que a questão da gestão urbana, e o acesso mais democrático à habitação em seu bojo, entraram sim na pauta das preocupações dos atores políticos, e foram concretizadas nas Leis Orgânicas Municipais e Planos Diretores. Não obstante, a transposição de alguma vontade política expressa em lei não significou a viabilização de projetos vigorosos e coerentes para garantir um acesso mais democrático à cidade para as camadas populares.

Os obstáculos são de ordem legal e também política. Vemos ocorrer a regulamentação dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal após 12 longos anos (Lei n. 10.257 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade), os artigos previam a possibilidade de uma administração do espaço urbano de forma mais democrática, instituindo diversos mecanismos que permitiriam uma maior intervenção no espaço, entre eles a taxação do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) progressivo no tempo, para áreas não construídas.

No plano político, os entraves foram maiores, sem dúvida. Das três cidades escolhidas para a pesquisa, duas, Maringá e Londrina, tiveram as administrações envolvidas em escândalo de desvio de verbas que atingiram dimensão nacional. Passadas as eleições municipais de 2000, muitas das denúncias envolvendo as administrações de Londrina e de Maringá foram comprovadas, havendo inclusive a prisão do ex-Secretário de Fazenda de Maringá e do próprio ex-prefeito de Londrina, embora por um curto período de tempo³.

CIDADES DE PORTE MÉDIO

O mundo contemporâneo tem como marca o excesso de informações e de imagens que nos chegam através dos meios de comunicação. Uma das imagens mais constantes na mídia é aquela referente às catástrofes não naturais que atingem os habitantes que vivem nas periferias ou bairros precários das grandes metrópoles. São os deslizamentos e enchentes, levando barracos em épocas de chuva, são os incêndios provocados por precaríssimas e clandestinas ligações de luz (os rabichos), ou ainda, os despejos, sejam de terrenos, sejam de conjuntos habitacionais em construção (cada vez mais freqüentes).

Nossa discussão central trata de intervenções no espaço urbano, no entanto, alguns dados referem-se ao município enquanto circunscrição administrativa.

³ A reação popular ocorreu nos dois municípios citados através das umas, que elegeram os candidatos do Partido dos Trabalhadores para o executivo.

A dor dos desabrigados comove por um curto espaço de tempo os consumidores de notícias. Ela pode até gerar solidariedade, no entanto, a constância acaba por deixar a todos nós anestesiados com os sofrimentos cotidianos.

No meio acadêmico, as metrópoles brasileiras têm sido exaustivamente analisadas e o enfoque privilegiado pelos pesquisadores e planejadores urbanos, como não poderia deixar de ser, é o seu inchamento, o crescimento desordenado e a má qualidade de vida. Os desequilíbrios detectados no processo de urbanização das cidades brasileiras só podem ser pensados no interior da complexidade da transformação da sociedade brasileira nos últimos sessenta anos. Nas palavras de Faria (1991, p.99), temos: "(...) uma sociedade urbano-industrial – pobre e de consumo, heterogênea e desigual – na periferia da economia mundial crescentemente internacionalizada".

Ao nos atermos sobre a estrutura interurbana brasileira, isto é, aquela que diz respeito à hierarquia das cidades, questões importantes afloram. Na nova classificação da rede urbana brasileira, a hierarquia das cidades ficou assim constituída: metrópoles globais (São Paulo e Rio de Janeiro) ⁴, metrópoles nacionais (Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Fortaleza etc.), metrópoles regionais (Goiânia, Campinas), centros regionais (Londrina, Florianópolis, Cuiabá etc) centros sub-regionais (Maringá, Cascavel, Joinville, Palmas etc) e o restante das cidades funcionando de forma subordinada aos centros, que por sua vez obedecem à hierarquia relatada acima. Temos então uma oposição entre o local e o global, no entanto, como bem aponta Véras (2000), trata-se de uma relação dialética à medida que o local encontra-se presente nos centros globais e o global chega cada vez mais a diferentes localidades, já que distâncias são superadas com facilidade através das redes de comunicação informacionais.

Nosso interesse por compreender qual o papel desempenhado pelas cidades de porte médio na complexa rede urbana brasileira ocorre por dois motivos: 1) a propalada qualidade de vida desses centros; 2) a reversão, detectada a partir da década de 70, do fluxo populacional para o interior, mais especificamente para cidades de porte médio.

Partindo de uma comparação com o corpo humano, as metrópoles exerceriam a função de cérebro do comando da economia nacional, mas os desequilíbrios detectados levariam à "macrocefalia". A comparação é pertinente para expressar a excessiva concentração espacial das atividades econômicas e da população, a ponto de prejudicar o funcionamento saudável dos centros urbanos. (Andrade e Serra,2001)

As cidades de porte médio teriam o potencial para reverter a anomalia da malha urbana. Na visão de muitos, serviriam de "diques" para conter o fluxo migratório constante para as metrópoles e para promover a desconcentração econômica. A análise do período 1970/1991 demonstra que a população brasileira passou por um processo de reversão de sua polarização:

Durante os anos de 1970 a 1991 o conjunto dos municípios com população superior a 500 mil habitantes elevou sua participação populacional em 7,4%, enquanto essa elevação foi de 8,3% para o conjunto dos municípios médios, com população entre 50 mil e 500 mil habitantes (Andrade e Serra, 2000, p. 133).

A tendência de reversão da polarização persiste na década seguinte, em 2000, o grupo de cidades médias detém 35,7% da população nacional, contra 26,5% em 1970. Os autores citados apontam os fatores que imprimiram dinamismo às cidades de porte médio:

⁴ Um dos referencias que surgem no bojo da discussão acerca da globalização é o da global cities. Cidades como Nova York, Tóquio, Londres, Paris, Cidade do México, Cingapura, Hong Kong, São Paulo são os pólos dinâmicos do sistema planetário e o resto do planeta funciona em conexão e de forma subalterna a estes centros.

 a) as mudanças recentes nos padrões locacionais da indústria; b) as transformações mais visíveis no movimento migratório nacional; c) o fenômeno de periferização das metrópoles; d) a política governamental de atração de investimentos para regiões economicamente defasadas; e) a peculiar expansão de nossas fronteiras agrícolas e de extração de recursos minerais.

A realidade é que, cada vez mais, cidades de porte médio são apontadas como excelentes locais para se viver e se investir. Aparecem freqüentemente como "ilhas de prosperidade". No decorrer da década de 1990, a imprensa descobriu a existência de um Brasil de interior pujante, no qual cidades médias oferecem um pouco de tudo do que as grandes capitais dispõem. Cidades como Ribeirão Preto, Bauru, Maringá, Londrina, Juiz de Fora, Uberlândia, Joinville, Blumenau, Caxias do Sul etc., são freqüentemente citadas como cidades que "deram certo".

As cidades de Londrina, Maringá e Cascavel são pólos regionais do Paraná, contudo estão rodeadas de várias cidades menores, extremamente dependentes do centro e que exercem a função de cidades-dormitório. Nas metrópoles, a população de baixa renda, os desempregados, subempregados e os com baixa qualificação para o trabalho concentram-se em moradias precárias no cinturão periférico. Já nas cidades em análise ocorre um fenômeno um pouco distinto, a população carente é, em grande parte, forçada a se fixar nas cidades próximas. Trata-se de uma das formas de exclusão. No caso específico de Maringá, a ampliação ocorre sobre Sarandi e Paiçandu, municípios periféricos cujas taxas de crescimento são os mais significativos da região, com crescimento superior a 4% a. a., municípios com elevadas taxas de crescimento, enquanto Maringá não passa de 2% a. a. Além do dado de crescimento, o PIB per capita apresenta-se como outro indicador de diferenças gritantes para municípios próximos: Segundo dados do IPEA/96, Maringá detinha um PIB de U\$ 7.905,23 enquanto Sarandi registrava U\$ 1.910,60 e Paiçandu U\$ 1.881,36. Enquanto Londrina detinha um PIB per capita de U\$ 6.624,00, para Cambé e Ibiporã os números ficaram em torno de U\$ 3.501,25 e U\$3.327,30 respectivamente. Para a região de Cascavel não registramos desequilíbrios tão expressivos. Exemplificando: o PIB de Cascavel foi de U\$ 4.822,46, o de Bela Vista de Aparecida ficou em torno de U\$ 4.237,88 e Santa Tereza do Oeste em U\$ 2.688,64.

Londrina e Maringá compõem a mesoregião norte-central paranaense. As duas cidades são sedes de Regiões Metropolitanas que, no entanto, não se viabilizaram até o momento, pois não existem projetos conjuntos em andamento. Maringá é citada como pertencente à área mais desenvolvida do país. Diniz (2000) ao discutir os processos de desconcentração industrial e posterior reconcentração em período recente por conta de mudanças tecnológicas, estruturais e políticas, aponta como o polígono mais desenvolvido do país (e seu entorno) aquele composto por Belo Horizonte – Uberlândia - Maringá – Porto Alegre – Florianópolis – São José dos Campos, excluída a Área Metropolitana de São Paulo (Diniz,2000, p. 34).

Cascavel divide com Foz do Iguaçu a polarização na mesorregião Oeste Paranaense ⁵. O crescimento populacional dos dois municípios foi algo espantoso entre 1970 e 1980 e é um diferencial em relação aos outros casos estudados: 6,16% a. a. para Cascavel e 14,91% a. a. para Foz do Iguaçu.

⁵ Cascavel é caracterizada no Estudo sobre as Redes Urbanas como de centralidade forte e Foz do Iguaçu como de centralidade média para forte (p. 109)

O NÍVEL DE PODER LOCAL E A DESCENTRALIZAÇÃO

O papel de gestor de políticas públicas vem sendo fortalecido pelos municípios brasileiros, ao menos por aqueles que conseguem ter uma receita fiscal própria. Segundo trabalho recente de Rolnik e Somekh (2001), a participação dos municípios na receita total disponível aumentou de 9,5% (1980) para 16,9% (1992). Ao mesmo tempo, e de maneira desproporcional, aumentou as competências municipais no setor social de saúde, educação, assistência social e habitação.

A transferência de poder decisório para o município tem duas vertentes, segundo Rolnik e Somekh. A primeira, com um perfil democratizante, compreende a descentralização como a forma de maior participação dos cidadãos no controle e responsabilidade social. Na segunda, o interesse está fincado nos processos de modernização gerencial da gestão pública, o que significa o aumento da eficiência.

A palavra de ordem do governo de Fernando Henrique Cardoso foi a descentralização das políticas sociais. Programas específicos para cada área foram criados para, aos poucos, haver a transferência de competências para estados e municípios. Segundo Arretche (1999), a partir da análise de seis estados brasileiros, o Paraná foi um dos estados que mais incorporou a política de descentralização administrativa. O que se observa é que por um lado, a sobrecarga de responsabilidades tem engessado as iniciativas municipais em grande medida e, por outro, uma quantidade elevada de municípios que necessitam da tutela dos outros níveis de poder para implementar políticas. Os municípios não atingem um desejável nível de autonomia por estarem técnica e financeiramente despreparados.

Moura (2001) chama atenção a respeito da valorização de determinadas escalas de poder em detrimento de outras. É dominante na interpretação das relações cidade/mundo as escalas local e global em detrimento do regional e do nacional. Em âmbito internacional, o nível de poder municipal tem sido a bola da vez dos discursos para a busca de soluções locais, nacionais e mesmo globais no mundo contemporâneo. Como exemplo, citamos as acitradas discussões travadas na Conferência de Assentamentos Humanos da Onu – Habitat II, sediada em Istambul, em 1986, na qual foi realizada uma Assembléia Mundial de Cidades. Chegou-se a discutir a possibilidade de uma Federação Mundial de Cidades ocupar um lugar no Conselho das Nações Unidas.

A esse respeito, Maricato faz uma importante observação: a agenda do Habitat II está repleta de demandas, reivindicações e bandeiras tradicionalmente pertencentes ao campo da esquerda democrática. Ressalta que estão presentes não apenas na Agenda, mas também nos documentos produzidos pela OCDE — Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (clube que congrega os 23 países mais ricos) — e pelo Banco Mundial. As bandeiras mais prestigiadas são descentralização, a afirmação do poder local e as parcerias e autogestão dos serviços coletivos (Maricato, 2000, p. 131-2). Encontramos claramente expressa essa orientação nos documentos do Governo Federal, para o caso da habitação. O documento do Programa Habitar Brasil/BID traz o seguinte:

Uma das questões necessárias para o sucesso da Política de Habitação é a preparação do aparato institucional-administrativo dos governos municipais, tendo em vista seresse o nível de governo mais próximo da comunidade e dos problemas a serem enfrentados. Há que se assegurar a escolha e aplicação adequadas de programas e projetos deles decorrentes e, também a criação de condições para uma atuação preventiva e indutora, de tal maneira que as energias geradas pelo esforço da própria população na

edificação de seu habitat possam ser aproveitadas de forma racional e eficiente.(Programa Habitar Brasil/BID, 2000, p.1-2)

Compreendemos que esta apropriação de bandeiras faz parte de uma das tensões da modernidade, tal qual define Boaventura de Souza Santos (2001): A armadilha está no fato de que, neste final do século (e início de outro), estas tensões deixaram de ser criativas. A emancipação deixou de ser o outro da regulação para se tornar no duplo da regulação. O resultado desta quase equação matemática é o engessamento das ações verdadeiramente emancipatórias.

POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E A LEGISLAÇÃO

O direito à habitação foi incluído como um dos direitos fundamentais do cidadão brasileiro, juntamente com saúde e educação, somente em março de 1999, através de Emenda Constitucional. Apenas o reconhecimento formal de direito não resulta em práticas eficazes para solucionar a carência de habitação no país. De qualquer forma, a presença da questão habitacional e mais amplamente, da questão urbana na lei tem um histórico de mobilização popular.

Durante toda a década de 80, os seguimentos, envolvidos de alguma forma com a questão da habitação, articularam-se em nível nacional através do Fórum de Reforma Urbana e o esforço resultou na elaboração de uma proposta para a Assembléia Nacional Constituinte, concretizada na Emenda Popular da Reforma Urbana. Segundo Laverdi:

No decorrer da década de 80, a questão urbana constituiuse como um problema nacional, mesmo porque foi visualizada por uma verdadeira teta de movimentos populares que se articularam numa infinidade de entidades por todo o país. Nesse contexto, situavam-se: movimentos populares de creches, mutuários do BNH, inquilinos, loteamentos clandestinos e irregulares, moradores de cortiços, favelados, mutirantes, movimentos e outros:(Laverdi, 1999,p.171).

A nova orientação influenciou as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas dos Municípios, obrigatória para aqueles com mais de 20 mil habitantes. Concretamente, a nova orientação constitucional aponta para o abandono da idéia de planejamento urbano, a substitui pela concepção de gestão urbana e mostra quais são os elementos que as prefeituras dispõem para gerir recursos no sentido de uma maior eqüidade. A diferença básica é que o planejamento urbano, historicamente, mostrou-se incapaz de superar a distância entre a teoria e a prática e garantir um acesso democrático ao espaço urbano.

⁶A Constituição de 1988 municiou as gestões municipais para a solução de problemas estruturais, a saber. O artigo 23 dispõe que "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais". No capítulo da Política Urbana, o artigo 182, parágrafo 1°, estabelece: "O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana".

⁶ Maricato (2000) faz uma pertinente discussão acerca das matrizes do planejamento urbano.

A partir deste instrumental, os governantes municipais teriam mecanismos jurídicos para, se não solucionar, ao menos amenizar um grave problema que é o de moradia para a população de baixa renda e diminuir as gritantes desigualdades no acesso ao solo urbano. A Constituição também concedeu amplos poderes ao poder municipal para coibir as especulações imobiliárias e punir os especuladores. Os governantes (membros do executivo e legislativo) poderiam lançar mão de mecanismos como taxações progressivas do IPTU, parcelamento ou edificação compulsória e até a desapropriação. Reza o artigo 182 da Constituição em seu parágrafo 4º "é facultado ao Poder Público Municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subtilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento (...). A Lei prevê diversas penalidades, inclusive a desapropriação.

Colocamos na condicional, pois os artigos 182 e 183 foram regulamentados apenas 12 anos depois da promulgação da constituição, em 2001, com o Estatuto da Cidade. ganhos ocorrem quando há a incorporação da questão urbana e da habitação nas leis

orgânicas e nas constituições estaduais, antes da regulamentação.

Após o impeachment do presidente Collor em 1992, o governo Itamar Franco procedeu as alterações na área de habitação popular, iniciando uma política de descentralização e parceria com Estados e Municípios. Os principais programas Habitar-

Brasil e Morar-Município foram assim estruturados. (Santos:1999)

A posição oficial sobre a "política habitacional" da era FHC está explicitada em dois documentos: "Política Nacional da Habitação", de 1996 (apud Santos, 1999) e "Política de Habitação: Ações do Governo Federal", de 1998 (apud Santos, 1999) . Os documentos citados diagnosticaram a evidente ineficiência do sistema, e, segundo Santos, estão ancorados sob quatro premissas básicas:

1)a focalização de políticas públicas voltadas para a área habitacional no atendimento a camadas populacionais de baixa renda (85% do déficit);

2)a necessidade de descentralizar e aumentar o controle social sobre a gestão dos

programas federais de habitação;

3)o reconhecimento, por parte do governo, de sua incapacidade de resolver sozinho o problema habitacional do país e da necessidade de tentar melhorar o funcionamento do mercado de moradias no Brasil;

4)o reconhecimento de que as políticas públicas não devem negligenciar a grande parcela da população de baixa renda do país que trabalha no setor informal da economia e/ou habita moradias informais (Santos, 1999, p.22).

A partir dos diagnósticos, permanece o Habitar Brasil e se estrutura o Pró-Moradia . Ambos os programas prevêem que estados e municípios apresentem projetos às instâncias federais que decidem, ou não, a liberação de recursos. Os técnicos levam em conta a disponibilidade de recursos, a qualidade técnica do projeto, sua relação custo-benefício, sua adequação aos objetivos do programa etc (Santos,1991, p. 23). A política de descentralização é um dos pilares da nova proposta e deixa claro que deve partir de Estados e municípios a iniciativa da proposição. É um assunto por demais debatido que a maioria de nossos municípios não têm corpo técnico especializado para atender o nível de exigência dos programas.

Ainda que bem elaborados, diagnósticos e propostas são feitos aos borbotões e ficam no campo da palavra escrita; após seis anos já é possível questionar sobre os resultados. Hermínia Maricato sistematizou informações do Programa Pró-Moradia para o período 1995/1998:

TABELA I: PRÓ-MORADIA: VALORES ORÇADOS E VALORES CONTRATADOS (VALORES EM R\$ X 1.000)

Ano	Orçamento (A) Contratações (B) %		% (B/A)
1995	643.581	1 61.640	
1996	723.091	296.776	41,04
1997	650.252	36.479	5,61
Total	2.016.924	394.895	19,58

Posição em 25/3/98 (o orçamento de 1997 foi prorrogado até junho de 1998)

Fonte: Sepurb, transcrito de Maricato (1998p.74)

Os números bem demonstram que apenas 19,58% dos recursos orçados para o programa foram efetivamente concretizados em moradia. Nunca é demais lembrar que estamos tratando de uma política pública, caracterizada pelo seu gigantismo, em termos de montante financeiro envolvido e em termos da dimensão do déficit existente. Além disso, registre-se, é uma política que proporciona extrema visibilidade e que permite sua utilização para a promoção política.

Os dados atualizados até 2001 apontam o seguinte quadro desanimador: em 2000 o programa Nosso Bairro gastou 51% do orçado e o Morar Melhor 58% (Mugnato,2001a). Em 2001, de um total orçado para Saneamento e Habitação em 2.660 milhões de reais foram gastos nos programas (dados até agosto): Saneamento Básico – 0,3%; Saneamento é Vida – 0; Morar Melhor – 0; Nosso Bairro – 0,6% (Mugnato,2001b)

Os recursos do Orçamento Geral da União para a habitação, além de serem definitivamente insuficientes para suprir o déficit quantitativo e qualitativo de habitações ainda passam pelo crivo das negociações políticas dos parlamentares e, finalmente, quando chegam ao nível do município a morosidade da tramitação e adequação é a regra⁸.

POLÍTICA HABITACIONAL NO PARANÁ

A Constituição do Estado do Paraná, de 1989, traz o capítulo da "Política Urbana" (cap II). O capítulo contém apenas quatro artigos e define que a política de desenvolvimento urbano "será executada pelo poder Público municipal" (art.150) e que "o plano diretor (...) é obrigatório para as cidades com mais de vinte mil habitantes, expressando as exigências de ordenação da cidade e explicitando os critérios para que se cumpra a função social da propriedade urbana" (art. 152) e, ainda, no parágrafo 2º. do mesmo artigo, que "o poder público municipal poderá exigir nos termos do art. 182, s 4º.,

O déficit de moradias rurais e urbanas no Brasil seria de 5,5 milhões, computando-se o déficit quantitativo e qualitativo (moradias precárias que necessitam de melhorias). Fonte: Projeto Moradia – Instituto da Cidadania (2000).

^{8.} Ao nos aventurarmos pelas páginas da internet do Ministério do Planejamento/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano (www.planejamento.gov.br) encontraremos as seguintes explicações para a ineficiência dos programas: Nosso Bairro: "inovações introduzidas na ação "Melhoria das condições habitacionais de infra-estrutura e de saneamento básico demandaram tempo para a assimilação da metodologia pelas equipes municipais e dos técnicos da CAIXA, exigindo treinamento. Além disso, fatores externos contribuíram para a morosidade das atividades no exercício de 2000 e início de 2001, como o período eleitoral, as mudanças político-administrativas nas equipes municipais, a Lei de Responsabilidade Fiscal: Prefeitos reeleitos e os novos prefeitos levaram algum tempo para se adaptar à nova situação". 2) Morar Melhor: "As operações contratadas em 2000 estão sendo com atraso por limitação financeira. Em 2001 foi autorizada a contratação de 443 novas operações (...). Estas operações estão com documentação "técnica, jurídica e institucional em fase de análise pela CAIXA.

da Constituição Federal, o adequado aproveitamento do solo urbano não edificado, subtilizado ou não-atualizado".

As cidades em estudo possuem Planos Diretores, leis de parcelamento do solo e leis para Zonas Especiais de Interesse Social mas a simples existência não garantem a sua eficácia 9. Convém lembrar que habitamos um país onde as leis são aplicadas de acordo com as circunstâncias e também que, por aqui há lei que "pega e lei que não pega". Especificamente sobre Planos Diretores, Maricato observa que são discursos recheados de boas intenções, mas distantes da prática e o resultado é: "planejamento urbano para alguns, leis para alguns, modernidade para alguns, cidadania para alguns ..." (2000:124).

A realidade é que, até o momento, o modelo excludente persiste e sua ruptura não se constitui em tarefa fácil. Até mesmo os governos mais empreendedores alimentam a especulação imobiliária. As obras de infra-estrutura urbana não democratizam o acesso a terra para moradia. Os imobiliaristas e proprietários fundiários são os reais grupos de poder definidores de onde e como investir.

TABELA II: Domicílios por espécie, no estado do paraná e municípios - censo 2000

Unidade	Total de Dom. Particulares	Dom Ocupados	Não ocupados
Paraná	3.122.715	2.681.685	441.030 (14.12%)
Maringá	96.559	84.354	12.205 (12.66%)
Londrina	149.406	127.842	21.564 (14.43%)
Cascavel	75.336	67.887	7.449 (9.88%)
Curitiba	541.566	472.232	69.334 (12.80%)

Fonte: IBGE - Censo 2000.

A partir dos dados existentes no censo demográfico (tabela II) constata-se a existência de grande quantidade de imóveis fechados nos municípios analisados. Acrescentamos os números totais do Estado e da capital. Os números variam entre 9.88% (Cascavel) e 14.43% (Londrina). Caso o trabalhador recebesse o suficiente para ter acesso ao mercado imobiliário e se não existisse uma ampla margem para especulação imobiliária, os imóveis disponíveis atenderiam boa parte da demanda reprimida por habitação.

O investimento em habitação social significa a mobilização de vultuosas somas de recursos, o que estados e municípios dificilmente dispõem. Assim, em 1995, quando o governo federal lançou o programa de criação de instâncias colegiadas estaduais para a distribuição dos recursos de FGTS, no atendimento à habitação e saneamento, segundo Marta Arretche (1999), houve a adesão de 100% dos Estados. No estudo em tela, diante das políticas analisadas, os estados do Ceará e Paraná aparecem como aqueles que alcançaram maiores índices de descentralização.

Para tratar a questão da habitação, o Estado possui órgão específico, a Cohapar -Companhia de Habitação do Paraná. Segundo os dados que constam em sua página na internet, a Companhia foi fundada em 1965; constitui-se numa empresa de economia mista e está vinculada à Secretaria Especial de Política Habitacional. Sua meta principal é o atendimento à demanda habitacional da população de baixa renda e, para viabilizá-los, a atual gestão (1995-2001) tem os seguintes programas em andamento: Casa Feliz, Paraná Solidariedade e Vilas Rurais.

Os dois primeiros casos, que interessam diretamente ao enfoque do presente trabalho, são desenvolvidos em parceria com os municípios, que cedem os lotes e executam

Apenas Londrina possui lei referente ao IPTU progressivo, as outras prefeituras informaram existirem estudos para sua adoção, com base no Estatuto da Cidade.

as obras de infra-estrutura, enquanto o governo do Estado financia as moradias. O Paraná Solidariedade tem por objetivo a erradicação de favelas nos municípios paranaenses e o atendimento prioritário concentra-se na faixa de renda de até 3 salários mínimos. Prevê a construção de unidades reduzidas, de 30m2, construídas pelo sistema de autogestão comunitária. Faz parte do projeto a implementação de mecanismos de geração de renda para a população atendida 10

Os dados transmitidos pela Cohapar apontam o investimento para o Estado todo, em 51.327 unidades no período de 1995 a 2001 e o déficit de moradias - pessoas cadastradas em 155.570¹¹. O governo do Estado não repassa recursos para a Cohapar (apenas para as Vilas Rurais); ela implementa os programas através de sua Carteira de Crédito, ou seja, recursos gerados através do recebimento das parcelas pagas por aqueles que tiveram acesso à moradia financiada pelo órgão.

A população com faixa de renda até 5 salários recorre fundamentalmente a Cohapar, pois a Caixa Econômica para conceder a Carta de Crédito, principal programa da atualidade, exige renda incompatível com a faixa salarial de maior demanda, além de criar obstáculos adicionais como consultas a órgãos que detém lista de "maus pagadores", como o Seproc (Servico de Proteção ao Crédito). Segundo análise de um técnico da Cohapar, o órgão raciocina em ordem inversa à Caixa, isto é, quanto maior encargo familiar, mais rapidamente a família será atendida.

Apesar de muitos discursos e algumas iniciativas, todas as operações significativas, referentes à habitação popular, ainda passam pelo crivo da Caixa Econômica Federal, que é, ao mesmo tempo, agente operador do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e agente financeiro credenciado para aplicação dos recursos do Fundo. Como bem lembram Cherkezian & Bolaffi.

> (...) sua Gerência de Risco utiliza critérios eminentemente econômicos e financeiros quando analisa um agente promotor e financeiro social: uma Cohab, por exemplo, que não tem lucro, vale dizer que as companhias habitacionais estatais começassem a vender suas casas a preços de mercado e auferissem lucros teriam mais chances de credenciamento. Porém, se assim procedessem, estariam descumprindo sua finalidade social expressa em seus estatutos, elaborados à luz das normas do extinto BNH, de quem a Caixa é precursora. (Cherkezian & Bolaffi, 1998, p.130)

A entidade busca parceria com as prefeituras, todavia a realidade no Estado, segundo os técnicos é que 398 municípios, de um total de 399, não possuem estrutura própria de execução. No tocante ao relacionamento com a Caixa Econômica Federal, ocorre que os recursos não mais são repassados para a Cohapar (Companhia de Habitação do Paraná) e Cohabs (Companhias de Habitação). Ela entra com assessoria até a comercialização e, a partir dessa etapa, ocorre a seleção e financiamento, segundo os critérios já conhecidos. À guisa de exemplo, citamos a seleção prevista para o financiamento do Programa Casa Feliz, em Maringá. Segundo informação, a Cohapar repassará à Caixa para análise as fichas cadastrais nas quais os candidatos possuam renda familiar entre 3,5 e 12 salários e que sejam pessoas, prioritariamente, com renda fixa e não tenham nenhuma propriedade.

A partir do que relatamos acima, cabe indagar qual o perfil das famílias que anseiam por habitação nos municípios alvo da pesquisa. Os dados reunidos abaixo

10 . Fonte: O Diário do Norte do Paraná, p.7, 14 de janeiro de 2001.

¹¹ O déficit do Estado é bem maior. Não foram incluídos os números de inscritos na COHAB - Curitiba, em torno de 60 mil famílias.

correspondem ao levantamento feito em fichas cadastrais da Cohapar (para Maringá e Cascavel), que visavam atender os programas em andamento. Cabe observar que a Cohapar não dispõe de dados sobre Londrina, já que existe a Cohab local.

TABELA III: Composição familiar - número de membros para Maringá e Cascavel

mene acabba abitu el	Maringá		Cascavel	
Composição familiar	Número de famílias	%	Número de famílias	%
Até 3 pessoas	6.312	79%	2.393	71%
Com 4 pessoas	1.145	14%	569	17%
Com 5 pessoas	336	4%	271	8%
Com 6 pessoas	96	1%	93	3%
Com mais de 6 pessoas	64	1%	47	1%
Total	7.953	100%	3.373	100%

Fonte: Cohapar (2000). Inscrição de famílias candidatas a uma unidade habitacional

TABELA IV: Faixa Etária da totalidade das pessoas para Maringá e Cascavel

mais de 33 anos	20.332	100%	9713	100%
mais de 55 anos	1225	6%	458	5%
De 22 a 55 ANOS	7885	39%	4572	47%
De 15 á 21 ANOS	2319	11%	1061	11%
De 07 a 14 ANOS	5361	26%	1979	20%
De 00 a 06 ANOS	3542	17%	1643	17%
FAIXA ETÁRIA	N° DE PESSOAS	%	N° DE PESSOAS	%
Munitabagasuum	Maringá	ent - Albei	Cascavel	1111 -111

Fonte: Cohapar (2000). Inscrição de famílias candidatas a uma unidade habitacional

TABELA V: Renda Familiar para Maringá e Cascavel

uragam kahwahadi	Maringá		Cascavel	
RENDA FAMILIAR	N° DE FAMÍLIAS	%	N° DE FAMÍLIAS	%
ATÉ 03 S.M.	3789	48%	1853	55%
DE 3 ATÉ 5 S.M	2516	32%	918	27%
DE 5 ATÉ 7 S.M	1480	-19%	558	17%
ACIMA DE 10	168	2%	44	1%
TOTAL	7953	100%	3373	100%

Fonte: Cohapar (2000). Inscrição de famílias candidatas a uma unidade habitacional

Os dados demonstram a preponderância de famílias com até 3 pessoas (79% e 71% - tabela III). Aventamos a hipótese de que são pessoas iniciando um núcleo familiar, mas a forma como foi coletada a informação da idade do total dos futuros moradores não ajuda a esclarecer, pois foram agrupados como uma única faixa de 22 a 55 anos (tabela IV). Uma outra possível leitura é a da situação de pais que moram com os filhos e buscam residência própria.

No item renda (tabela V), os números apontam a concentração na faixa até 3 salários. No Município de Maringá, 48% da renda familiar concentra-se nessa faixa, se somarmos com os 32% da faixa até 5 salários, obteremos a expressiva porcentagem de 80%. Em

Cascavel a realidade se repete: 55% na faixa de até 3 mínimos e 27% na faixa de 3 a 5 mínimos, total de 82%.

Em síntese, o total de pessoas necessitando de moradia é de 7,5% da população maringaense 12. Segundo informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Maringá não possui aglomerados de habitações subnormais e existiriam na cidade apenas 11 unidades com esta caracterização dispersas no perímetro urbano. Tal dado leva-nos a inferir que a carência por habitação (mais de 7 mil famílias) é daqueles que ainda podem pagar um aluguel ou vivem de favor na casa de parentes. O fato de não existir aglomerados de habitações subnormais impede a atração de financiamento através do programa Casa Feliz da Cohapar, já que o órgão prioriza a solução desse tipo de irregularidade. Em Maringá, fazendo-se um levantamento das atividades desenvolvidas através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação –SEDU, na gestão 1996/2000, constatou-se que, nos 4 anos da administração anterior (gestão 1996-2000), foram beneficiadas apenas 1614 famílias de baixa renda, contando a totalidade dos programas: aqueles desenvolvidos pela Cohapar, em parceria com a Caixa, alguns de iniciativa da prefeitura e o Habitar Brasil, que beneficiou somente 22 famílias.

O Conjunto Residencial Guaiapó foi o único grande programa encaminhado e deixado como herança da gestão do prefeito Said Ferreira (1992/1996). Um total de 1058 lotes foram financiados e 534 famílias foram beneficiadas com recursos oriundos dos governos federal e estadual para a construção de sua moradia.

Como resultante da iniciativa que gerou as fichas cadastrais da Cohapar, no ano de 2002 passou a ser concretizado apenas o Programa Atenas, que prevê a construção de 155 unidades da seguinte forma: a CEF financia o material, a Cohapar fornece o apoio técnico, a Prefeitura doa o terreno e garante a infra-estrutura do local. Cabe ao mutuário a administração da construção.

As informações disponíveis para Londrina foram fornecidas pela Cohab-LD. Segundo diagnóstico há 9.532 famílias vivendo em habitações subnormais, sendo que 7.170 vivem em favelas consideradas "regulares", ou seja, que têm cadastro documental na Prefeitura. Outras 2.362 famílias vivem em ocupações irregulares ou clandestinas Os cálculos apontam uma defasagem de 32.000 moradias para a faixa da população de renda familiar até 10 salários mínimos (programa Habitar Brasil-BID,2000).

Nos últimos 5 anos, foram quase que inexistentes os investimentos em habitação popular. Entre 1996 e 1998 foram construídas 10 unidades pelo Município, 606 com verbas estaduais e 185 com verbas federais, totalizando o inexpressivo número de 801 unidades (documento Habitar Brasil-BID,2001, p.22).

Após 10 anos sem receber verba alguma, entre 1996 e 2000, a Cohab-Ld estruturou o Projeto Renascer, que não previa recursos públicos. Os recursos eram de fonte privada e o projeto não delimitou a prioridade para a famílias na faixa de 0-5 salários. As pessoas interessadas iniciaram uma poupança, depositando 10% de sua renda mensal para se credenciar ao imóvel. Dessa forma, foram viabilizados 3 conjuntos habitacionais: Ilha Bela –360 unidade, Aurora Tropical: 204 unidades; Horizonte – 344 unidades.

Apesar das dificuldades já descritas e que se traduzem na tentativa de esvaziamento do órgão e de seus similares pelo Brasil afora, a existência da Cohab em Londrina significou uma interferência positiva no ordenamento da cidade de Londrina, ao não levar em conta a área rural do município, ela dificultou a especulação imobiliária, cuja principal dinâmica caracterizava-se por estimular o surgimento de conjuntos habitacionais desfalcados de infra-estrutura em áreas próximas a grandes propriedades e, quando o poder

¹² O censo de 2000 registrou as seguintes contagens de população: Londrina: 446.849; Maringá: 288.465; Cascavel: 245.066.

público inicia o processo de provimento de asfalto, luz elétrica, água, até por pressão dos moradores, as terras no entorno se valorizam automaticamente.

Os dados coletados para Cascavel demonstram que 3.373 famílias, 4,42% da população não tem acesso à moradia. Cascavel possui a Cohavel- Companhia de Habitação de Cascavel, órgão municipal (lei 2.345/92, de 11.12.92). No período de 1994 a 1996, foram construídas 702 unidades. No período de 1997 a 2000, foram construídas em parceria com a Cohapar, 832 unidades habitacionais. Ao perguntarmos a quantidade de habitações subnormais no município, o número que obtivemos foi de 830 habitações. Chama a atenção a existência de 2 núcleos de favelas: Jardim Gramado com 250 unidades e Interlagos com 300 unidades. Diante do déficit de 3.373 moradias, a atual administração municipal busca junto a Cohapar viabilizar para o ano de 2002 a construção de 250 moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos. (Fonte: Sec. De Planejamento — Prefeitura de Cascavel) 13

Cabe lembrar Maricato quando afirma que a cidade é, em grande parte, reprodução da força de trabalho. E que, entre nós essa reprodução não se deu pelas vias formais e sim pelo expediente da subsistência (Maricato,2000,p.155). O custo da reprodução da força de trabalho não inclui o custo da mercadoria habitação, fixado pelo mercado privado. O trabalhador não ganha o suficiente e nem seu salário acompanha o ritmo do mercado privado de habitação. Ir se alojar **onde** podem e **como** podem continua como regra.

CONCLUSÕES

Focamos nossa análise em aglomerações urbanas que, diante dos grandes e graves problemas que atingem a rede urbana brasileira, aparecem, freqüentemente, como exceções, isto é, cidades que apresentam bons indicadores de qualidade de vida e que, teoricamente, teriam potencial financeiro e pessoal capacitado para gerir com maior eficiência recursos públicos. Delimitamos a pesquisa na análise da política pública, referente à habitação social em três cidades de porte médio do Paraná: Londrina, Maringá e Cascavel. Apontamos no corpo do trabalho que o item moradia continua a representar um obstáculo à sobrevivência da população trabalhadora que é obrigada a solucionar o problema de diferentes formas, inclusive se instalando em cidades periféricas.

Apesar de o nível local de poder ter adquirido autonomia para implementar políticas, visando a gestão social da cidade, verificamos que poucas iniciativas inovadoras foram encaminhadas. Mesmo a demanda por habitação se concentrando na faixa da população que recebe até 3 salários, os critérios vigentes continuam a ser aqueles ditados pela Caixa Econômica Federal, que privilegiam os interessados que se encontram em faixa superior e possuam renda fixa.

A política habitacional, pelo montante de recursos que envolve, necessita ser desenvolvida em interface com o governo do Estado e a União. A falta de uma diretriz clara, que demonstre vontade política do governo Federal em resolver o problema da habitação no país, reflete-se nas políticas municipais que dependem ora do aval da Caixa Economia Federal, ora de emendas de parlamentares para liberar recursos necessários aos seus programas. A solução para atender à defasagem de oferta de moradias para a população de baixa renda continua distante.

Verificamos no estudo existir realidades bastante distintas entre as três cidades. Cascavel e Londrina possuem órgãos próprios voltados para a questão da habitação: Cohab-LD e Cohavel. Maringá não possui seu órgão próprio, no entanto, chama atenção o fato de

^{13 .} A obra Redes Urbanas Regionais: Sul aponta a existência de 399 famílias faveladas (p. 79).

apresentar o menor número de habitações subnormais. Atribuímos isso à existência de uma política adversa de acesso aos terrenos urbanos no município, o que fez a população mais pobre buscar moradia em cidades limítrofes, notadamente Sarandi.

Os caminhos existem, pois a promulgação do Estatuto da Cidade finalmente fornece os instrumentos legais para uma reorientação da gestão urbana e um acesso mais democrático da população aos equipamentos sociais básicos. Por outro lado, a crescente participação da população brasileira na gestão da coisa pública, a partir dos anos 80, fornece condições para uma pressão crescente nos outros níveis de poder. A discussão acerca da instalação dos Conselhos Gestores de Habitação está colocada nos municípios pesquisados.

A atuação tanto de governos quanto da sociedade civil se for fragmentada e apenas local, não tem perspectiva de uma solução em curto prazo para a segregação espacial discutida neste trabalho, pois são questões que extrapolam os limites municipais. Torna-se desejável uma nova postura das administrações municipais no sentido de viabilizar um sistema cooperativo entre municípios e somar esforços para pressionar os governos do Estado e da União.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, T. M & SERRA, R. V. 2001. O desempenho das cidades médias no crescimento populacional brasileiro no período 1970/2000. In ANDRADE, T. M. & SERRA R. V.(orgs.) Cidades médias brasileiras, pp.129-170, Rio de Janeiro:IPEA.

ARRETCHE, Marta T. S. 1999. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol 14, no. 40, pp.111-143.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. Estatuto da Cidade - Lei Federal no. 10.257/01.

BRASIL. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Programa Habitar Brasil/BID. 2000. Manual de orientações do subprograma de desenvolvimento institucional dos municípios. [s.n.]

CHERKEZIAN, H. & BOLAFFI, G. 1998. Os caminhos do mal-estar. Habitação e urbanismo no Brasil. Novos Estudos Cebrap. no. 50:125-147.

COHAPAR. O que é a Cohapar (2001). Disponível no site www.pr.gov.br/cohapar

DINIZ, C. C. 2000. Impactos territoriais da reestruturação produtiva, In RIBEIRO, L. C Q. (org.) O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade, pp. 21-59, Rio de Janeiro: Revan: FASE..

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

INSTITUTO DA CIDADANIA (2000). Projeto Moradia. [s.n.]

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA. 2001. Habitar Brasil/BID, .(Diagnóstico técnico) [s.n.]

IPEA/IBGE/UNICAMP/ IE/NESUR/IPARDES. 2000. Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil: redes urbanas regionais: sul. Brasília: IPEA.

LAVERDI, R. 1999. Na trilha das reivindicações: movimentos populares de moradia em São Paulo e a luta pela Reforma Urbana na Constituinte. Diálogos, Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá, v. 3, n. 3, pp. 169-190.

MARICATO, E. 2000. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias in ARANTES, O., VEINER, C. e MARICATO, E. (orgs.) A cidade do pensamento único - desmanchando consensos, pp. 121-191, Petrópolis: Vozes, pp. 121-191.

- 1998. Política urbana e de habitação social. Revista Praga, no. 6, pp.67-116.
- MOURA, R. 2001. Lacuna institucional da metropolização: considerações sobre a região sul. Trabalho apresentado no XXV Encontro anual da ANPOCS, Caxambu –MG.
- MUGNATO, S. 2001a. Programas têm gasto abaixo do previsto. Folha de S. Paulo de 4 de abril p. A-7.
- . 2001b. Programas estratégicos do governo FHC estão parados. Folha de S. Paulo de 19 de agosto, p. A-4.
- ROLNIK, R. e SOMEKH, N. (2001) Governar as metrópoles: dilemas da descentralização. Trabalho apresentado no XXV Encontro Nacional da ANPOCS, Caxambu –MG.
- SANTOS, B. S. 2001. As tensões da modernidade. Texto para Discussão. Fórum Social Mundial, Porto Alegre. Disponível na internet: www.forumsocial.org.br
- SANTOS, C. H. M. 1999. Políticas Federais de Habitação no Brasil: 1964/1998. IPEA, textos para discussão no. 654. Disponível na internet: www.ipea.gov.br
- VÉRAS, M. P. B. 2000. Trocando olhares –uma introdução à construção sociológica da cidade. São Paulo: Studio Nobel.